

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

**ATO DA REITORIA N. 1093 /2001**

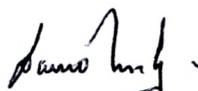
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB)**, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Processo UnBDoc n. 35759/2001 (Memo. Ceplan n. 060/2001, de 15 de agosto),

**RESOLVE:**

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília (FUB), dos bens abaixo relacionados, localizados no Centro de Planejamento sem o devido tombamento, bem como a alocação desses na carga do agente patrimonial do citado Centro:

- 3 microcomputadores/acessório/componentes – marca Intel Inside;
- 1 monitor de vídeo 17' – marca DAEWOO;
- 3 monitores de vídeo 15' – marca AOC.

Brasília, 23 de Agosto de 2001.



**LAURO MORHY**  
Reitor